



Referência: Indicação legislativa nº 55 de 2022.

Planura/MG, 07 de dezembro de 2.022.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE PLANURA – ESTADO DE MINAS GERAIS**

O MUNICÍPIO DE PLANURA/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Luiz Botelho**, vem, a ilustre presença de V. Senhoria, em atendimento à Indicação Legislativa acima referenciada, manifestar nos termos que segue:

Em atenção à indicação em epígrafe, ressaltamos que esta administração logo agendará reunião com o Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura visando o alinhamento acerca da viabilidade de perfuração de poço artesiano com instalação de caixa d'água para irrigação do Campo denominado Adílio José da Silva (Adilão), conforme muito bem sugestionado pelos nobres edis.

Desta feita, o Poder Executivo se mostra favorável a executar a indicação em epígrafe, em tempo e forma razoável.

Sendo só para o momento, na certeza de haveremos respondido ao pleito legislativo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e complementação de informações.

Com meus cordiais cumprimentos.


ANTONIO LUIZ BOTELHO
- Prefeito Municipal -